



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária na biblioteca da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo previamente agendada. Estavam presentes os membros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Conselheira presidente, representante titular dos Profissionais de Saúde, Andréa Pegorin, representante suplente dos Profissionais de Saúde, na representatividade do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais; Márcia V. Jareta B. Costa, representante titular do Segmento dos Usuários, na representatividade da Escola de Educação Especial Cáritas, Sônia Castoldi, representante titular do Segmento dos Usuários, na representatividade da Casa Bom Pastor, Roberta Marin, representante do Governo Gestor. A Sra Roberta Marin presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes. **ORDEM DO DIA – 1) Parecer do Convênio nº 131/2021; 2) Apresentação/Aprovação do RAG 2023; 3) Apresentação/Aprovação do PAS 2024.** A Sra Roberta Marin iniciou a reunião ordinária solicitando o Parecer do Convênio nº131/2021 devido haver um prazo para apresentar a Prestação de Contas para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo. Mediante solicitação, a Conselheira Presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira, enviará via e-mail o Parecer do Convênio nº 131/2021. Por falta de quórum, mais uma vez não foi possível Análise e Aprovação do RAG 2023, nem a Análise e Aprovação do PAS 2024. Ficando para a próxima reunião, caso houver quórum. Foi discutido entre os conselheiros presentes sobre capacitação para os membros, sendo deliberado para oficializar a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva solicitando uma capacitação. Também foi deliberado, devido a falta constante de membros que as Entidades que indicaram representantes fossem notificadas sobre a importância da presença de todos os membros para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Mediante a epidemia da Dengue, os membros presentes ainda deliberaram para oficializar a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva sobre os protocolos adotados pelo Município para prevenção e combate à Dengue. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Adriana da Silva Figueira, Conselheira Presidente digitei e lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. São José do Rio Pardo, 09 de Abril de 2024.

Adriana da Silva Figueira Baldo *Andréa Cristina Pegorin*
